



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DE 4 DE JULHO DE 2022

INDICAÇÃO

Indicação Nº 516/2022 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA FÁTIMA DO CARMO VOMERO BACAR, NO BAIRRO JARDIM PATRICIA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 517/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SITUADA NA RUA SANTA CRUZ.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 518/2022 -

Assunto: INDICA-SE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, LIMPEZA E ACOMPANHAMENTO PARA EVITAR A INSTALAÇÃO IRREGULAR DE BARRACAS NA PRAÇA CANDIDA MARIA DE JESUS, ÀS MARGENS DA AVENIDA BRASIL.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Indicação Nº 519/2022 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da secretaria competente, a realização dos serviços de manutenção das salas de aula, dos equipamentos de informática e outros reparos gerais na Emeb Professora Helena dos Santos Alves, no Jardim Maria Beatriz.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 291/2022 -

Assunto: Requer ao Sr. Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, que informe esta Casa de Leis, se existe projeto para construção de calçada e ciclovia às margens da Rua Vereador Antônio Carlos de Oliveira, no Parque do Estado 2.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Requerimento Nº 292/2022 -

Assunto: Reitero os requerimentos de n.º 304/2020 e n.º 31/2021 e solicito ao prefeito municipal, por meio da secretaria competente, informações acerca da realização dos plantios das árvores em homenagem às vítimas da Covid-19.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Requerimento Nº 293/2022 -

Assunto: REQUEIRO LAUDO DE VISTORIA AMBIENTAL DO RESIDENCIAL FLOR DA ALDEIA

Autoria: MARCIO EVANDRO RIBEIRO

Requerimento Nº 294/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações referentes aos pneus trocados das motos utilizadas pela Guarda Civil Municipal, relatando quem fez o serviço, quem doou os pneus, cópia da nota fiscal dos pneus novos e remoldados e o que foi feito com os pneus remoldados após a troca pelos pneus novos.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 295/2022 -

Assunto: ASSUNTO: REQUER À EMPRESA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA JOÃO TEODORO – CENTRO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 296/2022 -

Assunto: REITERO O REQUERIMENTO 206/2022, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES A RESPEITO DA MANUTENÇÃO DO MURO CAÍDO AOS FUNDOS DA ÁREA DO GINÁSIO DA VILA DIAS.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 297/2022 -

Assunto: REITERO REQUERIMENTO 167/2022, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A LIMPEZA DA ÁREA AOS FUNDOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 298/2022 -

Assunto: Requer ao senhor prefeito Paulo de Oliveira e Silva que, por meio das Secretarias competentes, solicite estudos para a implantação de equipamentos de lazer na Praça Madre Candida Maria de Jesus e se há previsão de instalar novos equipamentos de academia ao ar livre no local.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Requerimento Nº 300/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações referentes ao contrato 117/2022 que trata da instalação do cercamento da área do entorno do Lago do Lavapés, já que no momento a licitação está concluída, aguardando a ordem de serviço para execução da obra.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 301/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 6436 de 2022, contemplando as medidas adotadas para atender ao disposto na mencionada norma, bem como a relação atualizada de imóveis locados pela administração pública municipal.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Requerimento Nº 302/2022 -

Assunto: Requeiro à presidente desta Casa de Leis, vereadora Sônia Regina Rodrigues, que conceda a este vereador; cópias dos editais de licitação; dos contratos e de todos os aditivos contratuais celebrados entre a Câmara Municipal de Mogi-Mirim/SP com a respectiva empresa construtora que foi contratada para realizar reformas/obras na Câmara Municipal de Mogi-Mirim/SP nas gestões do ex-presidente Sr. Jorge Setoguchi, ex-presidente Sr. Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, bem como da atual reforma - gestão da Sra. vereadora Sônia Regina Rodrigues, com os respectivos anexos que constem de forma discriminada os objetos das reformas da Câmara Municipal de Mogi-Mirim/SP nestes períodos acima mencionados, e vistas dos processos administrativos referentes a estas obras.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 303/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre as obras do sistema de drenagem de águas pluviais na rua Jairo Aparecido Vilela e os problemas causados aos moradores locais.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 205/2022 -

Assunto: Moção de aplausos e congratulações aos BOMBEIROS MUNICIPAIS de Mogi Mirim em comemoração ao dia do Bombeiro, lembrado em 2 de julho.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Moção Nº 206/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA A EMEB PROFESSORA HELENA DOS SANTOS ALVES, PELA REALIZAÇÃO DA CÂOMINHADA E PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO COM O TEMA “RESPEITO AOS ANIMAIS”.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

Moção Nº 207/2022 -

Assunto: Moção de repúdio ao Procurador Jurídico do município de Registro, Demétrius Oliveira Macedo, pelo ato de violência contra a Procuradora Geral Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

Moção Nº 209/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CAPITÃO TIAGO EUGENIO MODENA FERNANDES

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

Moção Nº 210/2022 -

Assunto: Moção de congratulações e aplausos ao Capitão PM Coradi, novo Comandante da 2ª CIA do 26º Batalhão de Polícia Militar Estado de São Paulo, com sede em nosso Município, responsável pela preservação e manutenção da ordem pública também dos municípios de Jaguariúna, Pedreira e Holambra.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

Moção Nº 211/2022 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELOS 111 ANOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NO BRASIL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Moção Nº 212/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE LUIZ DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 213/2022 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA MOGIMIRIANA MIRLENE PICIN, A “MIKA”, PELA CONQUISTA DAS MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE, NA PRIMEIRA ETAPA DO CIRCUITO BRASILEIRO DE ROLLERSKI 2022, REALIZADA ENTRE 17 A 19 DE JUNHO NO DAMHA GOLF CLUB EM SÃO CARLOS.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 214/2022 -

Assunto: Moção de congratulações e aplausos ao GCM Correa, novo comandante da Guarda Civil Municipal – GCM

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

Moção Nº 215/2022 -

Assunto: Moção de repúdio as ações do Senhor Luiz Henrique de Oliveira, no período em que presidiu o Mogi Mirim Esporte Clube e sua Diretoria no período de 2015 à 2021.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

Moção Nº 216/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE JOSÉ OSCAR VISCHI, OCORRIDO NO DIA 02 DE JULHO DE 2022.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



GABINETE DO PREFEITO

PROL. Nº 157/22
FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 079/22

[Proc. Adm. nº 10625/22]

Mogi Mirim, 30 de junho de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00, destinado à Secretaria de Assistência Social.

A abertura do crédito que ora solicito será destinado à Secretaria de Assistência Social, para aquisição de equipamentos para a Casa da Mulher, objeto de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Patrícia Bezerra por intermédio da ilustre Vereadora e Presidente dessa Edilidade, senhora Sonia Regina Rodrigues.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJ. Nº 157/22
FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 105 DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do SUAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02	Fonte de Recurso – Estadual	
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 105 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROL. Nº 158/22

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 080/22

[Proc. Adm. nº 9716/22]

Mogi Mirim, 30 de junho de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, por transposição, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria de Meio Ambiente.

A abertura do crédito que ora solicito será destinado para repasse à Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais Recicláveis – COOPERMOGI, mediante Termo de Colaboração.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJ. Nº 153/22
FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 106 DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial, por transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2010	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	100.000,00

PARA:

01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2010	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	
3.3.50.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 106 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 159/22

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 081/22

[Proc. Adm. nº 1230/22]

Mogi Mirim, 30 de junho de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria de Meio Ambiente.

A abertura do crédito que ora solicito será destinado para contratação de serviço terceirizado para castração de animais, vinculado ao Programa Bem-Estar Animal - BEA, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 2022.031.36236, Demanda 30231, do Deputado Bruno Lima, por intermédio da Vereadora e Presidente da Câmara Municipal Sônia Regina Rodrigues.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJ. N° 159/22
FOLHA N° 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI N° 107 DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial suplementar, por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2199	Manutenção das Ativ.do Programa Bem Estar Animal	
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	100.000,00
02	Fonte de Recurso – Estado	
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar será coberto por meio de remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.47	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
01.47.11	Gestão de Planejamento	
01.47.11.18.211.0012.2009	Manutenção das Ativ.de Planej.Urbano e Cadastro	
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	100.000,00
02	Fonte de Recurso – Estado	
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 107 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROL. N° 160/22

FOLHA N° 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM N° 074/22
[Proc. Adm. 3403/2021]

Mogi Mirim, 1° de julho de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Divisão de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – SAAE, realizar a abertura de crédito adicional especial suplementar no orçamento municipal para o exercício de 2022.

O Decreto Municipal 8.543, de 04 de março de 2022, declarou como de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terreno que consta no cadastro municipal com o número 51-56-43-0077-001 e com a matrícula de número 50.606, que apresenta as seguintes medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

DA ÁREA: “Um lote de terreno designado sob o n° 04 da Quadra n° 28, medindo 12,04 metros de frente para a Rua Adelelmo Giuseppe Antonio Pizzinatti; 36,52 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem do terreno olha para a rua; 40,39 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 15,60 metros, confrontando, do lado direito, com o lote n° 05; do lado esquerdo com os lotes n° 01, 02 e 03 e nos fundos com área do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, encerrando uma área de 518,89 metros quadrados.”

Por sua vez, a Lei Municipal 6.421, de 07 de abril de 2022, autorizou o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a desapropriar, amigável ou judicialmente a referida área de terreno, sendo que as despesas com a execução da presente Lei devem correr por conta de dotação orçamentária própria do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – SAAE, suplementadas se necessário.

A desapropriação aprovada pela citada legislação será para fins de execução de obras para futura ampliação da Estação de Tratamento de Água do Bairro Morro Vermelho, a qual é responsável pela produção de toda água que abastece este Município.



GABINETE DO PREFEITO

PROV. N 160/22
FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Após a aprovação da citada Lei Municipal, os atuais proprietários da área de terreno que se pretende desapropriar aceitaram como pagamento, de maneira amigável, o valor que a Administração Pública entende como justo, conforme avaliação realizada pela Secretaria de Planejamento do Município e que consta no processo administrativo número 13403/2021, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Portanto, este Projeto de Lei tem a intenção de realizar a abertura de crédito adicional especial suplementar no orçamento municipal, visto que a Lei Orçamentária Anual, aprovada para o exercício de 2022, não contém a dotação orçamentária adequada para realizar a desapropriação na forma amigável. Os recursos para abertura pretendida serão cobertos mediante remanejamento parcial de saldo de dotação orçamentária existente, conforme consta no Projeto de Lei.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. N° 160/22

FOLHA N° 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 108/DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 230.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Fica a Divisão de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por remanejamento de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

03.12	ÁGUAS E RECURSOS HÍDRICOS	
03.12.01	Águas e Recursos Hídricos	
03.12.01.17.512.3002.3204	Ampl. Ref. E Aparel. Da Produção e Distribuição de Água	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	230.000,00
04	Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta	
	TOTAL	230.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar, será coberto mediante remanejamento parcial da seguinte classificação funcional programática vigente:

03.12	ÁGUAS E RECURSOS HÍDRICOS	
03.12.01	Águas e Recursos Hídricos	
03.12.01.17.512.3002.4206	Manut. das Ativ. da Produção e Distribuição de Água	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (2025)	230.000,00
04	Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta	
	TOTAL	230.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 108 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. N.º 161/22
FOLHA N.º 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM N.º 082/22

[Proc. Adm. n.º 3376/22]

Mogi Mirim, 1.º de julho de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 250.000,00, destinado à Secretaria de Obras e Habitação Popular e Secretaria de Segurança Pública.

Na Secretaria de Obras e Habitação Popular, crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), recurso destinado para obra da construção da sala da Patrulha “Maria da Penha”, objeto de emenda parlamentar dos deputados Márcio Nakashima (Vereadora Luzia C. Nogueira) e Jorge Caruso (Vereador Tiago Costa).

Na Secretaria de Segurança Pública, crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), recurso destinado para obra da construção da sala da patrulha “Maria da Penha”, emenda parlamentar dos deputados Márcio Nakashima (vereadora Luzia C. Nogueira) e Jorge Caruso (vereador Tiago Costa).

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJ. Nº 161/22

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 109 DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.15.451.1001.1015	Constr. Ampl. Reformas de Prédios e Espaços Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00
02	Fonte de Recurso – Estadual	
01.50	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
01.50.11	Gestão de Segurança Pública	
01.50.11.06.181.1001.2239	Atividades da Guarda e Vigia Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	85.000,00
02	Fonte de Recurso – Estadual	
	TOTAL	250.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 109 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal